

| | | | |
|------------|----------------|-------------------|-------------|
| Apólice N° | Endosso N° (*) | Renova Apólice N° | Proposta N° |
| 001616865 | 000000000 | 000000000 | 060163531 |

| | |
|---------------------------|---|
| Produto | Ramo / Modalidade de Seguro |
| 400 - AVULSO ON LINE - RE | 18 Compreensivo Empresarial - Compreensivo Empresarial/Industrial |

| | | |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Segurado | COMPANHIA DE GAS DO AMAPA - GASAP | CNPJ: 05.943.400/0001-54 |
| Endereço | AV FAB, 1070, ED. MCP OFFICE SL 108 | |
| Cidade - UF | MACAPA - AP | |
| CEP | 68.900-073 | |
| Agência | 3575 ESC SETOR PUBLICO AP | |

| |
|---------------------------|
| Endereço - Local do Risco |
|---------------------------|

| | |
|---------------------|--|
| Atividade Principal | Vigência do Seguro |
| CONFORME ANEXO | Das 24 horas de 23 de maio de 2025 às 24 horas de 23 de maio de 2026 |

Processo Susep 15414.003075/2009-02 "O REGISTRO DESTE PLANO DE SEGURO NA SUSEP, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA AUTARQUIA,

INCENTIVO OU RECOMENDAÇÃO À SUA COMERCIALIZAÇÃO".

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

| | | | | |
|----------------------|----------------------------|---------------|----------|--------------------|
| Prêmio Líquido Total | Adicional de Fracionamento | Custo Apólice | IOF | Prêmio Bruto Total |
| R\$ 570,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 570,00 |

| | | |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Forma de Pagamento | Vencimento (s) | Forma de Cobrança |
| Qtd. Parcelas: 1 | 01 - 13/06/2025 | FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA |
| Parcela 01: R\$ 570,00 | | Agência |
| | | 3575 ESC SETOR PUBLICO AP |

Endereço Completo da Agência Contratante
AV. FAB, 1535 - 2 ANDAR - CENTRAL - MACAPA - AP - 68900-073

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|
| Corretor | Código SUSEP | Inspectoria |
| ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- NAO SE APLICA | 00.00.00.0.001010-1 | ***** |

Observação

São Paulo, 22 de maio de 2025

"VALORES FIXOS, NÃO SUJEITOS A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE".

"ALÍQUOTA DO IOF ESTABELECIDA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE".

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante o recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado nesta ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S/A


Sérgio Wagner Marins Barbosa
Diretoria Técnica


Sérgio Ricardo Nogueira Ribeiro
Diretoria Comercial

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| Apólice N° | Endosso N° (*) | Renova Apólice N° | Proposta N° |
| 001616865 | 000000000 | 000000000 | 060163531 |
| Produto | Ramo / Modalidade de Seguro | | |
| 400 AVULSO ON LINE - RE | 18 | Compreensivo Empresarial | Compreensivo Em |

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

VALOR EM RISCO DECLARADO: R\$ 400.000,00

VIGÊNCIA: 23/05/2025 A 23/05/2026

RUBRICA: 197.10

L.O.C.: 4.01.2

COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E FRANQUIAS:

INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA: R\$ 400.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 56,00

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 PARA TODOS OS EVENTOS, INCLUSIVE PERDA TOTAL

ROUBO DE VALORES INTERIOR ESTABELECIMENTO - DENTRO E/OU FORA COFRE FORTE: R\$ 10.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 150,00

FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

DANOS ELÉTRICOS: R\$ 30.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 42,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS (DECORRENTE DA BÁSICA) - 6 MES(ES): R\$ 40.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 28,00
FRANQUIA: 7 DIAS

RESPONSABILIDADE CIVIL. - OPERAÇÕES: R\$ 50.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 35,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS: R\$ 30.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 189,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00

VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES: R\$ 20.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 63,00
FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

VAZAMENTO OU DERRAME DE CHUVEIRO AUTOMÁTICO (SPRINKLERS): R\$ 20.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 7,00
FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| Apólice N° | Endosso N° (*) | Renova Apólice N° | Proposta N° |
| 001616865 | 000000000 | 000000000 | 060163531 |
| Produto | Ramo / Modalidade de Seguro | | |
| 400 AVULSO ON LINE - RE | 18 | Compreensivo Empresarial | Compreensivo Em |

OBJETO SEGURADO:

SOBRE PRÉDIOS, MAQUINISMOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MERCADORIAS E MATÉRIAS PRIMAS, REGULARMENTE EXISTENTES NO LOCAL DO RISCO.

RATIFICAÇÕES:
RATIFICAM-SE O DISPOSTO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:

- ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPRENSIVO EMPRESARIAL
- CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO
- CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
- CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL PERSONALIZADO
- COBERTURA ADICIONAL INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA
- COBERTURA ADICIONAL ROUBO DE VALORES INTERIOR ESTABELECIMENTO - DENTRO E/OU FORA COFRE FORTES
- COBERTURA ADICIONAL DANOS ELETRICOS
- COBERTURA ADICIONAL DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS (DECORRENTE DA BÁSICA) - 6 MES(ES)
- COBERTURA ADICIONAL RESPONSABILIDADE CIVIL. - OPERAÇÕES
- COBERTURA ADICIONAL ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS
- COBERTURA ADICIONAL VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES
- COBERTURA ADICIONAL VAZAMENTO OU DERRAME DE CHUVEIRO AUTOMÁTICO (SPRINKLERS)
- CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

OBSERVAÇÕES:

QUANDO CONTRATADAS AS COBERTURAS ABAIXO LISTADAS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS SECUNDÁRIOS PROTOCOLADOS JUNTO A SUSEP:
 PROCESSO SECUNDÁRIO RESPONSABILIDADE CIVIL N°: 15414.900029/2014-11
 PROCESSO SECUNDÁRIO LUCROS CESSANTES N°: 15414.003246/2009-95.

OS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES DESTE CONTRATO DE SEGURO ESTÃO PREVISTOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DISPONÍVEL NO SITE WWW.BBSEGUROS.COM.BR

CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

NÃO OBSTANTE O QUE EM CONTRÁRIO POSSAM DISPOR AS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO, FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, PARA EFEITO INDENITÁRIO, NÃO ESTARÃO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ATO TERRORISTA, CABENDO À SEGURADORA COMPROVAR COM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU PROPÓSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE.

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| Apólice N° | Endosso N° (*) | Renova Apólice N° | Proposta N° |
| 001616865 | 000000000 | 000000000 | 060163531 |
| Produto | Ramo / Modalidade de Seguro | | |
| 400 AVULSO ON LINE - RE | 18 | Compreensivo Empresarial | Compreensivo Em |

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE ESTE SEGURO NÃO COBRE QUALQUER PREJUÍZO, DANO, DESTRUIÇÃO, PERDA E/OU RECLAMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, DE QUALQUER ESPÉCIE, NATUREZA OU INTERESSE, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA SEGURADORA, QUE POSSA SER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ORIGINADO DE, OU CONSISTIR EM:

1. FALHA OU MAL FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO E/OU PROGRAMA DE COMPUTADOR E/OU SISTEMA DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS EM RECONHECER E/OU CORRETAMENTE INTERPRETAR E/OU PROCESSAR E/OU DISTINGUIR E/OU SALVAR QUALQUER DATA COMO A REAL E CORRETA DATA DE CALENDÁRIO, AINDA QUE CONTINUE A FUNCIONAR CORRETAMENTE APÓS AQUELA DATA.

2. QUALQUER ATO, FALHA, INADEQUAÇÃO, INCAPACIDADE, INABILIDADE OU DECISÃO DO SEGURADO OU DE TERCEIRO, RELACIONADO COM A NÃO UTILIZAÇÃO OU NÃO DISPONIBILIDADE DE QUALQUER PROPRIEDADE OU EQUIPAMENTO DE QUALQUER TIPO, ESPÉCIE OU QUALIDADE, EM VIRTUDE DO RISCO DE RECONHECIMENTO, INTERPRETAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DATAS DE CALENDÁRIO.

PARA TODOS OS EFEITOS, ENTENDE-SE COMO EQUIPAMENTO OU PROGRAMA DE COMPUTADOR OS CIRCUITOS ELETRÔNICOS, MICROCHIPS, CIRCUITOS INTEGRADOS, MICROPROCESSADORES, SISTEMAS EMBUTIDOS, HARDWARES (EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), SOFTWARES (PROGRAMAS UTILIZADOS OU A SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), FIRMWARES (PROGRAMAS RESIDENTES EM EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), PROGRAMAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS OU EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR, SEJAM ELES DE PROPRIEDADE DO SEGURADO OU NÃO.

A PRESENTE CLÁUSULA É ABRANGENTE E DERROGA INTEIRAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO DO CONTRATO DE SEGURO QUE COM ELA CONFLITE OU QUE DELA DIVIRJA.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS E/OU ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NA CLÁUSULA 11 - FORMA DE CONTRATAÇÃO, DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTA APÓLICE, FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, TENDO O SEGURADO DECLARADO QUE O VALOR DOS BENS SEGURÁVEIS NÃO ULTRAPASSA A R\$ (REAIS) 5.000.000,00, ESTE SEGURO ESTÁ SENDO EMITIDO COM GARANTIA A 1º RISCO ABSOLUTO. SE POR OCASIÃO DO SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, NO ENDE-REÇO SEGURADO O VALOR TOTAL EM RISCO (VALOR SEGURÁVEL) ULTRAPASSA A IMPORTÂNCIA DE R\$ (REAIS) 5.000.000,00, O SEGURADO SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS COMO COSSEGURADOR, NA MESMA PROPORÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS, DESDE QUE A RELAÇÃO VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS SEJA SUPERIOR A 1,25.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

Apólice Nº
001616865

 Endosso Nº (*)
000000000

 Renova Apólice Nº
000000000

 Proposta Nº
060163531

Produto
400 AVULSO ON LINE - RE
Ramo / Modalidade de Seguro
18 Compreensivo Empresarial
Compreensivo Em
Límite Máximo de Garantia (LMG)
Conforme Especificação
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:
ITEM 01:

| LOCAL DO RISCO: AV FAB, 1070, ED. MCP OFFICE SL 108 - CENTRAL - MACAPA | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI) (R\$) | PRÊMIO (R\$) |
|--|--|--------------|
| DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS | | |
| INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOSÃO | 400.000,00 | 56,00 |
| DE QQ NATUREZA | | |
| FRANQUIA : 20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 2.000,00 | | |
| DANOS ELÉTRICOS | 30.000,00 | 42,00 |
| FRANQUIA : 20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 1.000,00 | | |
| ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE | | |
| BENS E MERCADORIAS | 30.000,00 | 189,00 |
| FRANQUIA : 20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 1.500,00 | | |
| VAZAMENTO OU DERRAME DE | | |
| CHUVEIROS AUTOMÁTICOS | 20.000,00 | 7,00 |
| (SPRINKLERS) | | |
| FRANQUIA : 10,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 1.000,00 | | |
| VALORES INTERIOR ESTAB. - | | |
| DENTRO E/OU FORA DE COFRE FORTE | 10.000,00 | 150,00 |
| FRANQUIA : 10,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 1.000,00 | | |
| R. C. - OPERAÇÕES | 50.000,00 | 35,00 |
| FRANQUIA : 20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 1.000,00 | | |
| DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS | | |
| (DEC. BÁSICA) | 40.000,00 | 28,00 |
| FRANQUIA : 7 DIAS | | |
| VAZAMENTOS DE TANQUES OU | | |
| TUBULAÇÕES | 20.000,00 | 63,00 |
| FRANQUIA : 10,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE MÍNIMO DE: R\$ 1.000,00 | | |

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. Contato: 0800 880 2930, em horário comercial ou pelo site: www.bbseguros.com.br.
Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 775 7003.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP:

"SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETAGEM DE SEGUROS."

"O SEGURADO PODERÁ CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DE SEU CORRETOR DE SEGUROS, NO SITE WWW.SUSEP.GOV.BR, POR MEIO DO NÚMERO DE SEU REGISTRO NA SUSEP, NOME COMPLETO, CNPJ OU CPF".

"AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA".

INFORMAÇÃO DO "LINK" NO PORTAL DA SUSEP ONDE PODEM SER CONFERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O(S) PRODUTO(S) DE SEGURO VINCULADO(S) À APÓLICE: <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>

"NÚMERO DE TELEFONE GRATUITO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SUSEP: 0800 021 8484 (ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO CONSUMIDOR EM TODO O BRASIL)."

 Corretor
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA

 Código SUSEP
00.00.00.001010-1

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante o recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado nesta ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S/A

 Sérgio Wagner Marins Barbosa
Diretoria Técnica

 Sérgio Ricardo Nogueira Ribeiro
Diretoria Comercial

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ: 01.378.407/0001-10 - Av. das Nações Unidas 14.261, Vila Gertrudes, SP - CEP 04794-000 - Cód. Seguradora 6785
Central de Atendimento: 0800 729 7000 - Central de Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Ouvidoria: 0800 880 2930 - ou pelo site www.bbseguros.com.br - Ouvidoria Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 775 7003

Disque Denúncia 0800 444 8256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Sigilo de identidade garantido.

O telefone GRATUITO da SUSEP para Atendimento Público é 0800 021 8484